Reescrevendo a história

Portaria n° 76/2018

BARUERI, 27 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Diretor do Departamento Financeiro **Moises Miguel Cazela**, portador do RG n.º 9.921.913-X, inscrito no CPF sob o n.º 873.881.628.87, ao Assessor Especial, **Moisés Puosso Bagagi**, portador do RG nº 43.794.245, inscrito no CPF sob nº 347.907.198-80 e, à Diretora de Assuntos Jurídicos **Mariana Moreira**, portadora do RG 6.260.791-1,e inscrita no CPF sob o n.º 013.965.838-66, competência para, em conjunto, emitir cheques, abrir contas-correntes, solicitar saldo e extrato de contas-correntes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar ou contraordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de aplicações, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósitos de contas-correntes da FIEB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 024/2018.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE